ID: 4DB59A5B235D4

DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 152/2022 - PMDL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - PMDL/PI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira de Demerval Lobão informa que o Pregão Eletrônico nº 035/2022 encontra-se SUSPENSO para readequação do termo de referência. A nova data será divulgada em todos os meios de publicação oficiais, conforme art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

Demerval Lobão, 20 de março de 2023.

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos
Pregoeira – PMDL/PI

ID: E1739E032BE54

DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 061/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.300 KG DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TAMBAQUI PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO DURANTE O PERIODO DE SEMANA SANTA 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, II da Lei nº 14.133/2021.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 22/03/2023 até o dia 24/03/2023 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília – DF).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 53.973,33

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cpl.demervallobao@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão – PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com

Publique-se.

Demerval Lobão-PI-PI, 20 de março de 2023.

Agente de Contratação

ID: 97654FE562F34

DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 032/2023
Ref.: Processo Administrativo 08/2023, Pregão Eletrônico 05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DE LINK DEDICADO, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E DEMAIS PRÉDIOS UTILIZADOS
Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.
Contratado: LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR LTDA. - ME (IDEALWEB), CNPJ Nº 17.694.580/0001-67
Valor Global Estimado: R$ 100.357,56
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 17 de março de 2023.
Vigência: 12 meses

MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO 9 DEZEMBRO DE 1963
GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: BA5F65F9EF9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONVÊNIO 001/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPIRANGA DO PIAUÍ, TENDO COMO OBJETO A FISCALIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público, /inscrito no CNPJ nº 06.55.747/0001-53, com sede na praça Rosa Cortez, s/n, Centro, Ipiranga do Piauí, CEP 64540-000, doravante denominado simplesmete CONVENENTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, RG nº 1859208 SSP/PI, CPF nº 877.167.123-49, residente nesta cidade, e de outro lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPIRANGA DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ nº 06.585.236/0001-13, com sede nesta cidade de Ipiranga do Piauí/PI, na rua Genésio Leite, 157, Centro, doravante simplesmente denomidado CONVENIADO, resolvem firmar o presente aditivo contratual, na forma abaixo, ao convênio nº 001/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual nos termos do que dispõe a cláusula nona, pelo prazo de 12 (doze) meses o presente convênio a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e convencionadas com as condições e cláusulas estabelecidas, pas partes firmam a prorrogação do referido convênio através de aditivo em 2 (duas) vias de iguais teor e para um so efeito, na presença das testemunhas que também subscrevem

Ipiranga do Piauí/PI, 2 de março de 2023.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí/PI

ELILEIDY MARIA DIAS PEREIRA
Presidente do STR de Ipiranga do Piaui

Testemunha
CPF: 003.947.913-71

Testemunha
CPF: 037.972.903-22

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.